

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2022/23

Data: 14/04/2023



COMUNICADO OFICIAL N.º 080

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se comunica o seguinte:

RECURSOS

O Conselho de Justiça, por Acórdão proferido em 11.04.2023 considerou **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Delegado Thiago Cardoso Silva, quanto à decisão do Conselho de Disciplina proferida na sua reunião de 07.02.2023.

^^*^*^*

O Conselho de Justiça, por Acórdão proferido em 11.04.2023 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Clube Juventude da Castanheira, quanto à decisão do Conselho de Disciplina proferida na sua reunião de 22.02.2023.

Pel'O Conselho de Justiça
O Diretor Executivo

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'José Gibeiro'.